



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** o processo nº 065/2025, e **AUTORIZO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES – Sicredi Essência, para operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos agentes políticos deste Poder Legislativo, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Barra do Quaraí, 23 de setembro de 2025.



Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra Do Quaraí